



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.gov.br/cgu

OFÍCIO N° 19786/2025/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

CC:

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO FEDERAL ALFREDO GASPAR

Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

A Sua Senhoria o Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 1711/2025 - CPMI INSS (Requerimento 2760/2025).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 00190.112259/2025-79.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício n° 1711/2025, protocolado perante esta Controladoria-Geral da União (CGU) **no dia 09/12/2025**, por meio do qual a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, da Secretaria de Comissões, da Secretaria-Geral da Mesa, do Senado Federal, encaminha o Requerimento: n.º 2760/2025, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar, para solicitar a **prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis**, considerando o elevado volume de dados e a necessidade de coletar e sistematizar as diversas informações requeridas, a fim de melhor atender os pleitos solicitados.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 18/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3907834 e o código CRC BAA24ADB

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.112259/2025-79

SEI nº 3907834